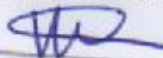




Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE LEI Nº 040/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.


PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
RECEBIDO EM 18/08/2026

**INSTITUI O CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO
DO MUNICÍPIO DE CEDRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Calendário Universitário no Município de Cedro, composto pelos Jogos Universitários em janeiro e pela Semana Universitária em julho.

Art. 2º. Os Jogos Universitários têm por objetivo promover a integração e a prática desportiva entre os estudantes.

Art. 3º. A Semana Universitária tem por finalidade fomentar o debate, a cultura e o conhecimento através de palestras e eventos.

Art. 4º. A execução deste calendário e o custeio de suas despesas serão de responsabilidade da Gestão Pública Municipal, em parceria com as Secretarias de Esporte, Educação, Cultura e outras.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
EM 14 DE AGOSTO DE 2026**


GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
VEREADOR - PSB



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

JUSTIFICATIVA

A iniciativa busca estabelecer um instrumento de planejamento que possibilite maior integração entre o Poder Público, as instituições de ensino superior, os estudantes e a comunidade, promovendo ações voltadas à educação, à formação acadêmica, à pesquisa, à extensão e à qualificação profissional.

A instituição de um calendário específico permitirá a realização e o incentivo de atividades acadêmicas, culturais, científicas e de orientação aos estudantes, contribuindo para ampliar o acesso à informação e fortalecer as políticas públicas destinadas à juventude e à educação superior.

Além disso, a medida representa uma forma de reconhecer a importância dos universitários para o desenvolvimento social e econômico de Cedro, considerando que a formação de profissionais qualificados contribui diretamente para o crescimento do Município e para a melhoria da qualidade de vida da população.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
EM 14 DE AGOSTO DE 2026**

**GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
VEREADOR - PSB**